

2. ao cadastro do equipamento eletromecânico conforme Parágrafo único do Art. 41 da Lei 16.642/2017;

3. ao cadastro das vagas reservadas para pessoa com deficiência e pessoa idosa junto à CET conforme Resolução CPA 24/2019.

Assim, determinou que seja garantido atendimento, antes do efetivo uso público, das questões de acessibilidade que se encontram pendentes ao apresentado, demonstrando o atendimento do colocado em ata e posterior o retorno para a ciência deste Colegiado.

Lembrou, por fim, que esta manifestação favorável não é autorização de licenciamento edilício, o qual deve ser obtido conforme legislação correlata.

SEI 6027.2023/0015280-1 - Parque Vila Ema

O Colegiado deliberou por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL às novas peças gráficas do Parque Vila Ema, condicionado a reunião com os técnicos de Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal - CADU para aprimoramento dos pisos táteis encontrados nas calçadas e entradas do Parque.

Recesso de Fim de Ano

Pelo recesso de fim de ano fica estabelecido a última Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA no dia 13 de Dezembro de 2023, com retorno no dia 17 de Janeiro de 2023. Sendo assim, foi solicitado pela Secretária Executiva, o envio de processos para a análise dos técnicos o quanto antes.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base em documentos contidos no Processo atestando o atendimento das regras de acessibilidade do local e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e recolher o SELO DE ACESSIBILIDADE sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente. Observado o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que o SELO DE ACESSIBILIDADE, terá validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel. Assim compreendido, o Colegiado resolveu conceder o seguinte SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA:

SELO - 25/23 - SEI 5010.2022/0020612-2

Interessado: Terminal Grajaú

Local: Rua Giovanni Bononcini 77 - Parque Brasil, São Paulo - SP, 04843-020

SELO - 26/23 - 6031.2020/0003142-3

Interessado: Di Paolo Restaurante

Local: Av. Otto Baumgart, 500 - Vila Guilherme, São Paulo - SP, 02049-000

Reunião encerrada.

Documento: [095689145](#) | **Ata de Reunião**

ATA CPA 44/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 29/11/2023 - início: 14h / término: 17h00

Local: Vídeo Conferência - Teams

PARTICIPANTES: Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/ OAB-SP; Albertina Ferreira Goncalves Alves/SEHAB; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Ana Raquel Santos Valerio/SMADS; Bruno Henrique Pelegrini de Oliveira/SMIT; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Denise de Campos Bittencourt/SEDPCD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; Graziela Burrini Silva/SME; José Renato Soibelmann Melhem/SMPED; Luis Fernando Lessa/SMUL; Luiz Massayuki Sampaio Ito/ SMR; Marcelo Maschietto/SMJ; Márcia Tiekoto Yamaguchi/SIURB; Marcelo Panico/Fundação Dorina; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Marcelo Panico/ Fundação Dorina; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/ SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Vanda Maria Cavichioli/CREA-SP; Vânia Sacarrão/CET; William Eiji Itokazu/SEGES.

FALTAS JUSTIFICADAS: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Geni Sugai/SMC; João Carlos da Silva/SMPED; Maria Cecília Cominato/SMS; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Silvio da Silva Spinoza/SPTrans.

CONVIDADOS: Andréa Porto/Urbia; Luciana Pinto Sales/ Urbia; Maria Elisabete Lopes/Urbia; Nadia Lopes/Arquiteta; Rogério Romeiro/Arquiteto.

ASSUNTOS TRATADOS:

Consulta Técnica - Aproximação de Porta

De acordo com a peça gráfica demonstrada, diferente da representação da aproximação da porta na figura 83 da Norma ABNT NBR 9050 (Versão corrigida - 25.01.2021), o Colegiado solicitou novas peças gráficas à requerente, a fim de elucidar uma melhor alternativa.

SEI 6027.2021/0013521-0 - Parque Eucaliptos / Revisão do trecho inferior

O Colegiado deliberou por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao projeto modificativo de Urbanismo, com a revisão do trecho inferior do Parque, onde foi informado ter fim de garantir a acessibilidade aos atrativos do Parque, com menor impacto no paisagismo, relativos aos documentos SEI 093125268, 093125810 e 093125894.

SEI 6027.2020/0011748-2 - Parque Tenente Faria Lima / Rampas de Acessibilidade e Parquinho

O Colegiado deliberou por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL às revisões dos projetos das rampas de acessibilidade e do parquinho, relativos aos

documentos SEI 092205781, 092205890 e 092205988.

Relatório Grande Prêmio Brasil Fórmula 1 - 2023

Apresentado ao Colegiado relatório do Grande Prêmio Brasil Fórmula 1 - 2023 referente às Condições de Acessibilidade do evento, elaborado pela Coordenadoria de Acessibilidade e Desenho Universal - CADU.

SEI 6027.2021.0006672.3 - PARQUE IBIRAPUERA / Sanitários 04, 05, 06 e 08

O Colegiado lembrou que existem pendências e aguarda resposta de SVMA e URBIA quanto a última ATA CPA 11/2023 relativas ao HUB ESPORTIVO. Quanto ao apresentado deliberou por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL uma vez atendidas as colocações de porta-objetos e cabideiros, entre outros acessórios, aos projetos de reforma dos sanitários 04, 05, 06 e08, constantes no documento SEI 093067861.

SEI 6065.2021/0000432-6 - Vistoria de Acessibilidade Arquitetônica - Vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência no Shopping Market Place

Analisado o processo, o Colegiado obteve ciência da documentação apresentada em relação à sinalização das vagas reservadas às pessoas com deficiência no Shopping Market Place, dentre os quais, destacou o Termo de Aceite (094135498) e o Parecer CS N.96.31.00196/23-48 (094135652).

No entanto, não foram demonstradas todas as adequações no âmbito da acessibilidade dos demais itens indicados no Relatório de Vistoria nº. 2021.10.15-09 (054051202).

Isto posto, solicitou restituir o presente processo para providências cabíveis à Subprefeitura de Santo Amaro.

SEI 6027.2020/0011747-4 - Parque Lajeado / Ampliação do Parquinho Infantil

O Colegiado deliberou por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao projeto de ampliação do parquinho infantil, constante no documento SEI 093515221.

SEI 7910.2023/0002658-2 - Ponte Jurubatuba / Projetos de Arquitetura e Urbanismo

Foram feitas diversas observações aos projetos quanto à sinalização visual e tátil no piso (pisos táteis) e quanto às travessias apresentadas. Recomendou-se que seja feita reunião online de técnicos de CADU junto aos técnicos de SPOBRAS para repassar das observações colocadas pelo Colegiado. Aguarda-se devolução do projeto, uma vez revisado, para continuidade da análise e manifestação ao projeto, sendo no momento considerada PENDENTE.

SEI 6027.2023/0015635-1 - Comunicações Administrativas: Ofício - Aprovação de Acessibilidade - Edificações Tombadas - Parque Vila Guilherme - Trote

Apresentado o expediente, o Colegiado deliberou acatar a cota do técnico da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal - CADU, constante no Projeto Revisão CPA (094361097).

Além disso, durante a reunião online, foram considerados para o caso (vide peças gráficas):

1. Indicar rota acessível de todo parque;
2. Indicar mapa(s) tátil(eis) conforme os itens 5.2.8.1.7; 5.4.2 e anexo B.4 da Norma ABNT NBR 9050 e a Norma ABNT NBR 15599;
3. Rever, de forma geral, a sinalização tátil e visual do piso;

4. Indicar em nota que no horário de funcionamento do parque as portas situadas na Planta das Baías ficarão abertas;

5. Prever superfícies de troca de roupas na posição deitada (verificar Figura 131 da Norma ABNT NBR 9050);

6. Atender alínea d do item 7.5 da Norma ABNT NBR 9050;
7. Esclarecer usos da “caixa d’água”, indicando se as áreas serão técnicas e restritas;
8. Esclarecer usos da “antiga torre de controle”, indicando se a área será acessada por todo público.

Reunião encerrada.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Documento: [095706576](#) | **Despacho**

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Regime de Adiantamento - Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo nº [6074.2023/0009810-2](#) em nome de **YURI BRAGA AMARAL, CPF nº 410.501.908-23, RF 912.311/3**, referente ao período de **22 de outubro a 05 de novembro de 2023**, no valor de **RS 10.333,78 (dez mil trezentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)**.

II. Publique-se, em seguida enviar o processo para SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para prosseguimento.

Documento: [094745458](#) | **Despacho**

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Regime de Adiantamento - Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo nº [6074.2023/0010777-2](#), em nome de **VITORIA BORGES DA SILVA, CPF nº 448.994.068-86, RF 912.326-1**, referente ao período de **22 a 24 de novembro de 2023**, no valor de **RS 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

II. Publique-se, em seguida enviar o processo para SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

CHEFE DE GABINETE

SMDHC

Documento: [094743637](#) | **Despacho**

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Regime de Adiantamento - Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo nº [6074.2023/0010076-0](#), em nome de **Fernanda Ribeiro Moraes, CPF nº 469.648.178-67, RF 912.329-6**, referente ao período de **19 a 22 de novembro 2023**, no valor de **RS 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais)**.

II. Publique-se, em seguida enviar o processo para SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

CHEFE DE GABINETE

SMDHC

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Documento: [095792238](#) | **Comunicado**

Assunto: **Convocção de conselheiros(as) tutelares para a formação inicial**

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente, convoca os **260 conselheiras(os) tutelares titulares e os 52 primeiros suplentes (6º colocado) de cada Conselho Tutelar, mandato 2024-2028**, para participar da formação inicial dos conselheiros tutelares do município de São paulo. O link oficial de inscrição foi enviado para o e-mail individual de cadastro utilizado na eleição do Conselho Tutelar.

Caso haja inscrições de pessoas que não constam na lista de eleitos, não será permitida a entrada na formação. Também não será permitida a entrada de acompanhantes (filhos, conjugues, amigos, etc.)

A formação será dividida em 6 turmas, conforme o anexo desta publicação. É necessário procurar pelo nome e Conselho Tutelar para confirmar qual turma e em quais datas será necessária a participação da formação. **Devido ao grande número de pessoas, não será possível alteração da turma definida.**

As datas da formação estão separadas conforme tabela abaixo, onde cada turma terá 6 aulas, **que ocorrerão das 13h00 às 17h00:**

Turma	Datas das aulas - 13h às 17h00
Turma 1	11/01 (5ª feira), 19/01 (6ª feira), 31/01 (4ª feira), 08/02 (5ª feira), 22/02 (5ª feira) e 01/03 (6ª feira)
Turma 2	12/01 (6ª feira), 22/01 (2ª feira), 01/02 (5ª feira), 15/02 (5ª feira), 23/02 (6ª feira) e 04/03 (2ª feira)
Turma 3	15/01 (2ª feira), 23/01 (3ª feira), 02/02 (6ª feira), 16/02 (6ª feira), 26/02 (2ª feira) e 05/03 (3ª feira)
Turma 4	16/01 (3ª feira), 24/01 (4ª feira), 05/02 (2ª feira), 19/02 (2ª feira), 27/02 (3ª feira) e 06/03 (4ª feira)
Turma 5	17/01 (4ª feira), 29/01 (2ª feira), 06/02 (3ª feira), 20/02 (3ª feira), 28/02 (4ª feira) e 07/03 (5ª feira)
Turma 6	18/01 (5ª feira), 30/01 (3ª feira), 07/02 (4ª feira), 21/02 (4ª feira), 29/02 (5ª feira) e 08/03 (6ª feira)

Caso não tenha recebido o e-mail de inscrição, entrar em contato com a Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente através dos telefones 2833-4281/4282/4283/4284/4285/4286/4385.

A formação é presencial e o endereço onde ocorrerão as aulas é FAPCOM - Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação localizada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana, São Paulo - São Paulo, 04017-030. Não haverá transmissão online.

A formação terá emissão de certificado para aqueles que cumprirem a carga horária.

Documentos relacionados:	1 - Turmas da formação inicial (SEI nº 095794563).
--------------------------	---

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE PARCERIAS

Documento: [094807250](#) | **Despacho Autorização**

INTERESSADA: Associação Koinonia - Presença Ecumênica e Serviços - CNPJ 00.113.248/0002-40

Termo de Convênio nº 040/2015/SMDHC - Projeto: Transcidadania

ASSUNTO: Inclusão de pendência no CADIN Municipal

D E S P A C H O

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação da Divisão de Análise de Contas (SEI nº [065230116](#)) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI nº [094111080](#)), que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 14.094/2005 e no Decreto Municipal nº 47.096/2006, **DETERMINO** o registro preliminar da pendência no valor total de **RS 209.116,57 (duzentos e nove mil cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)**, constituído pelo valor de **RS 127.528,11 (cento**